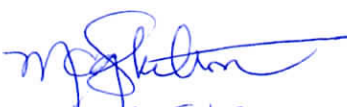


Pacto de Valorização da Odontologia

As IES entendem a importância de se focar o assunto da qualidade da formação nos cursos de Odontologia e que o exame de proficiência não atende a esse aspecto, tendo em vista a inconstitucionalidade e a característica de formação do cirurgião-dentista que, enquanto bacharel, não pode atuar na sociedade.

Destacou-se apoio à integralização em 5 anos, de acordo com a indicação legal, a fim de gerar tempo para a formação atitudinal, sugerindo-se que o último ano possa ser empregado em atividades intra e extra-muros, nas quais os alunos seriam apresentados a situações em que pudessem mostrar o atitudinal formado com supervisão docente, respeitada a relação docente-aluno.


MARY CAROLINE SKELTON MACEDO